



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FAPSPMG- FUNDO DE APOSENT.E PENSÃO DOS SERVIDORES PUB. MUN. DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
04.376.371/0001-23
DECRETO Nº 0010953/2019
Data 01/04/2019

A Prefeita Municipal de GUACUI, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004261/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 12.425,76 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	16001601.0412200312.095 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES PATRONAIS	1430000	8.000,00
0000010	16001601.0412200312.095 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1430000	4.425,76
TOTAL:..				12.425,76


Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação: R\$ 12.425,76 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)

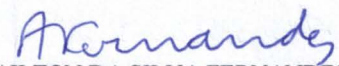
ANULAÇÕES

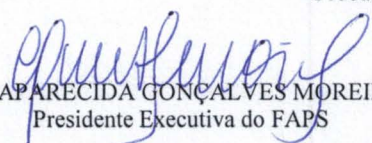
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	16001601.0412200312.095 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS AUXILIO-ALIMENTACAO	1430000	4.425,76
0000012	16001601.0412200312.095 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1430000	8.000,00
TOTAL:				12.425,76

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUACUI - ES, 01 abril de 2019.



VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do FAPS

Publicado no
Mural do FAPSPMG

01 / 04 / 2019


Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Administrativo
Financeiro e Contábil
Matrícula: 014864